



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1.937/2018**

Publicado por Átrio

em 29 / 08 / 2018

**Suspende férias de servidor em razão de necessidade imperiosa e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** os motivos expostos pela Unidade Central de Controle Interno através do Memorando nº 094/2018 – UCCI, para solicitação da suspensão das férias do servidor Cesar Augusto Pimentel Fraga Filho, que culminou na autorização do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão, bem como que o retorno do servidor a função é de fundamental importância ao interesse do serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender as férias do servidor **CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 15.672.182, inscrito no CPF sob o nº 108.975.527-92, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 340, Distrito de Guararema, Município de Nova Venécia/ES, **no período de 03 a 09 de setembro de 2018**, tendo em vista o comprovado interesse do serviço público.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis para que este período de férias remanescente seja gozado em outra oportunidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2018.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Memorando nº 094/2018 – UCCI

Vila Pavão/ES, 29 de agosto de 2018.

Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal  
**Sr. Irineu Wutke**

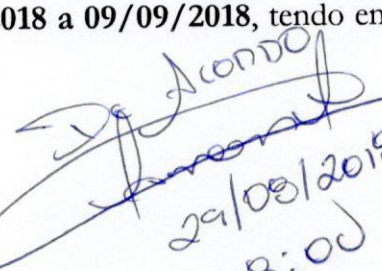
**Assunto:** Solicita interrupção das férias do servidor público Senhor Cesar Augusto Pimentel Fraga Filho.

Senhor Prefeito Municipal,

- 1. CONSIDERANDO** que as férias do servidor **CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, foram concedidas para o período de **03/09/2018 a 02/10/2018**, pelo prazo de 30 dias;
- 2. CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa na realização de atividades por este servidor executadas, como verificação do e-mail da OUVIDORIA e andamento das demandas contidas no diretório, auxílio na preparação de documentos para lançamento no sistema GEO-OBRA e repassar as informações e documentos para que o servidor **CHRISTOPHER MORONARI DE OLIVEIRA** (que está em gozo de férias) de continuidade aos trabalhos.
- 3. CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, efetuou o pagamento para a participação no curso de “**AUDITORIA PÚBLICA GOVERNAMENTAL**” a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro de 2018.
- 4. CONSIDERANDO** a anuência do servidor na suspensão do gozo de parte suas férias e a inexistência, no momento, de substituto legal na Controladoria para realizar os procedimentos necessários;
- 5.** Destarte, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência para autorizar à suspensão das férias do servidor público municipal Senhor **CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO**, no período de **03/09/2018 a 09/09/2018**, tendo em vista o interesse público relevante.

Atenciosamente,

  
**AILTON DOS SANTOS SOUZA**  
Controlador Interno

  
29/08/2018  
8:00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: [gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br)

**Gabinete do Prefeito**

**Despacho do Prefeito Municipal**

Memorando nº094/2018 de 29/08/2018

Requerente: **Unidade Central de Controle Interno**

Requerido: **Prefeito Municipal**

Assunto: **Solicita interrupção das férias do servidor público Senhor Cesar Augusto Pimentel Fraga Filho.**

Mediante a solicitação ora exposta, no memorando nº094/2018, expedido pela Unidade Central de Controle Interno, solicitando suspensão das férias do servidor Cesar Augusto Pimentel Fraga Filho no período de **03/09/2018 a 09/09/2018**, após análise autorizo e encaminho a remessa do presente para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para conhecimento e providências cabíveis.

Em 29/08/2018

**IRINEU WUTKE**

Prefeito Municipal de Vila Pavão